



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

**Autor: ELBER BATALHA FILHO, EDUARDO LIMA, SHEYLA GALBA,
SÔNIA MEIRE, PASTOR DIEGO, BRENO GARIBALDE**

**Cria no âmbito da Câmara
Municipal de Aracaju a Frente
Parlamentar para a Prevenção,
Diagnóstico e Tratamento do
Diabetes Mellitus 1 - DM1.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1- Cria no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju a Frente Parlamentar para a Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Diabetes.

Art. 2º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 18 de abril de 2024.


ELBER BATALHA
VEREADOR


EDUARDO LIMA
VEREADOR


SHEYLA GALBA
VEREADORA


SÔNIA MEIRE
VEREADORA


PASTOR DIEGO
VEREADOR


BRENO GARIBALDE
VEREADOR


ISAC SILVEIRA
VEREADOR